

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º20/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE OUTUBRO DE 2020

Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----
Não compareceu o senhor vice-presidente, António Manuel Gomes Severino, devido ao falecimento de um familiar nesta data, tendo sido impossível proceder à sua substituição. -----
A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

O exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de outubro de 2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.142.203,23 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 150.305,90 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2535 a 2720, no valor total de 412.416,86 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 71.643,61 euros, correspondente ao período de 17 de setembro a 7 de outubro de 2020. -----

O senhor presidente salientou que a situação se mantém estável e controlada, pese embora o elevado ritmo de obras. Informou que no período que decorreu desde a última reunião deste órgão, tiveram início duas obras muito importantes: a “ampliação da rede de esgotos da Torre Cimeira e da Torre Fundeira” e a “requalificação do edifício sito nº 34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico da envolvente”. Salientou que a obra de “reordenamento de trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a mobilidade urbana sustentável” é mais complexa e ainda não teve início. Na próxima semana vai haver uma reunião porque haverá alterações importantes, como será o caso da portaria da escola que terá de ser realocizada na Rua Francisco Ventura, por razões de segurança. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2020

2020.10.07

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 16 de setembro de 2020, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de transporte entre a localidade de Lampreia e Gavião às quartas-feiras ao final da tarde, para dois alunos que frequentam um curso na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, uma vez que nesses dias o autocarro de regresso dos alunos de Abrantes ocorre à hora do almoço: -----

(documento n.º 12180); (DELIBERAÇÃO N.º 401) -----

(documento n.º 12123); (DELIBERAÇÃO N.º 402) -----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos de transporte: -

- Transporte entre a localidade de Atalaia e Gavião (ida e volta), para aluno que frequenta a Escola Secundária Dr. Solano de Abreu; **(documento n.º 12114); (DELIBERAÇÃO N.º 403)** -----

- Transporte entre Amieira Cova e Gavião (ida e volta), para aluno que frequenta a Escola Secundária Dr. Solano de Abreu **(documento n.º 12088); (DELIBERAÇÃO N.º 404)** -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel informou que estes alunos já beneficiam do transporte de ligação aos circuitos regulares, embora estivessem em falta os respetivos pedidos. -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do pedido de anulação de transporte entre Amieira Cova e Gavião (ida e volta) de uma aluna do Agrupamento de Escolas de Gavião **(documento n.º 12062); (DELIBERAÇÃO N.º 405)** -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel esclareceu que a aluna consta na listagem de alunos a transportar, mas nunca utilizou o transporte, porque vem com a mãe. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **indeferir o pedido de apoio** no pagamento do passe da filha da requerente, que frequenta o 8.º ano no Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, e reside atualmente no concelho de Gavião. **(documento n.º 12050). (DELIBERAÇÃO N.º 406)** -----

4.- Foi apreciado o pedido de **Bruno Ricardo Raimundo Calado**, para aquisição do lote n.º 9 do Loteamento Urbano do Calvário. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote n.º 9 do Loteamento Urbano do Calvário, com a área total de 555,56 m2, registado sob o artigo 1895 da matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4062, pelo valor de 5.555,60 euros, a Bruno Ricardo Raimundo Calado, com o número de identificação fiscal 222153571, cartão de cidadão n.º 13279874, com validade até 12/07/2029. **(DELIBERAÇÃO N.º 407)** -----

O senhor **presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência das **bancas n.º 7 e 8 do Mercado Municipal da Comenda, a José Agostinho Marques**, para venda de produtores alimentares regionais e caseiros e venda de frutas e legumes, respetivamente. **(DELIBERAÇÃO N.º 408)** -----

6.- Foi apreciado o pedido de apoio do **Clube Gavionense**, para a época desportiva 2020/2021. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à assembleia municipal para emitir autorização prévia à concessão de transferência financeira no valor de 45.000,00€, a liquidar nos meses de outubro 2020, janeiro e março/abril 2021, em tranches de 15.000,00€. A liquidação da referida transferência financeira fica condicionada à entrega de todos os documentos legalmente exigidos. **(DELIBERAÇÃO N.º 409)** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2020

2020.10.07

O senhor presidente informou que já tiveram início os treinos dos escalões de formação, prevendo-se que o campeonato tenha início em janeiro. Caso a situação se altere e as atividades previstas não se realizem na íntegra, será feito um acerto ao valor do apoio concedido. -----

7.- A câmara municipal tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de setembro (até ao dia 30). (DELIBERAÇÃO N.º 410) -----

8.- Tendo decorrido, o período de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, sem que se registasse a entrada de sugestões ou reclamações, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o envio do Regulamento de Atribuição de Habitações Sociais do Município de Gavião**, à assembleia municipal, para aprovação final. (DELIBERAÇÃO N.º 411) -----

9.- Considerando que a edificação sita na Rua Dr. Eusébio Leão s/n.º, em Gavião, inscrita na matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia sob o artigo matricial 704, foi totalmente demolida pelo Município de Gavião, para criação de uma rua localizada entre a Travessa do Crespo e a Rua Dr. Eusébio Leão, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a remessa à assembleia municipal para deliberação sobre a afetação do bem ao domínio público municipal**. (DELIBERAÇÃO N.º 412) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento que o ato eleitoral para **eleição direta do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo**, em cujo colégio eleitoral estão incluídos todos os elementos do executivo municipal, decorrerá no próximo dia 13 de outubro, entre as 16H00 e as 20H00, no Cineteatro Francisco Ventura, nos termos constantes na portaria n.º 533/2020 do Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local. (DELIBERAÇÃO N.º 413) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das informações prestadas pelo senhor presidente acerca da situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º 414) -----

O senhor presidente sublinhou que a situação na região Alentejo está muito complicada. Neste momento, existem 100 casos ativos no distrito de Portalegre, em vários concelhos (Portalegre, Avis, Castelo de Vide, Marvão, Sousel). A situação está agora mais complicada do que na primeira fase. Informou que já foram realizados cerca de 16 mil testes, o que traduz uma média superior à média nacional. Salientou que brevemente vão ser testados todos os utentes dos lares, que tenham mais de 50 utentes. Considerou que não é justo que os utentes das instituições de menor dimensão não sejam testados, mas tem esperança que os critérios sejam revistos a curto prazo. Informou ainda que no laboratório de Portalegre têm surgido alguns problemas e tem havido necessidade de recorrer ao laboratório da Universidade de Évora e a laboratórios privados. -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, **remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia** da assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- Participação do Município de Gavião no **“Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato “Barragem do Pisão”**. Despesa prevista para 2020 = 4.579,29€ e para 2021 = 6.868,93€; (DELIBERAÇÃO N.º 415) -----

O senhor presidente salientou que enquanto município afeto à CIMAA o Município de Gavião terá de assumir a quota que lhe compete no pagamento dos estudos a realizar. Salientou que o referido empreendimento não terá impacto no concelho de Gavião, em termos de aproveitamento para rega, mas no que diz respeito à produção de energia e abastecimento público de água, iremos beneficiar. Informou que o concelho é abastecido pela Barragem da Póvoa, que tem tido muitos problemas. Pela proximidade geográfica, seria mais fácil que o concelho fosse abastecido pela Barragem de Castelo de Bode, mas tal não é possível. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2020

2020.10.07

Ainda a propósito deste assunto, informou que foi efetuada a escritura pública para constituição da “Empresa Intermunicipal de Águas do Alentejo”. A empresa terá cerca de 87 funcionários, nos setores de água, recolha de resíduos e administrativos. Poderá integrar funcionários que trabalham neste setor nos municípios, desde que os mesmos manifestem essa vontade. A sede ficará localizada em Ponte de Sor, no antigo mercado municipal. Numa primeira fase o valor a cobrar pela água será superior ao que é atualmente praticado, mas tem esperança que numa segunda fase, o custo venha a baixar. Integram este projeto dez municípios, uma vez que os municípios liderados pela CDU não quiseram participar e os municípios de Elvas e Campo Maior já têm uma concessão a uma empresa espanhola. No Município de Portalegre, a proposta foi chumbada pela assembleia municipal. -----

- **Aquisição de serviço de faturação eletrónica do município.** Despesa prevista para 2020 = 1.027,05€ (IVA incluído) e para 2021 = 2.047,95€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 416) -----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal, **ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para aprovação definitiva, a recalenderização dos seguintes compromissos plurianuais:** -----

- Empreitada de “**Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião**”, adjudicada à firma “4MB – Construções Lda” (n.º do contrato – 144/2020; n.º de compromisso – 14066). Valor para 2020= -50.000,00€; valor para 2021= -86.320,05€ (c/IVA); valor para 2022= +136.320,05€ (c/IVA). (DELIBERAÇÃO N.º 417) -----

- **Revisão do projeto de melhoria do comportamento térmico e eficiência energética do edifício da piscina coberta de Gavião**, adjudicada à firma “J.C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda” (n.º do contrato – 299/2019; n.º de compromisso – 13278). Valor para 2020 = -50.000,00€ (IVA incluído); valor para 2021= +50.000,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 418) -----

- Processo de aquisição n.º 291/2008 – “**Avaliação Ambiental da Revisão do PDM de Gavião**”, adjudicada à firma “Hidroprojeto, S.A.” Valor para 2020= 15.752,89€ (IVA incluído) e para 2021= +15.752,89€. (DELIBERAÇÃO N.º 419) -----

- Contrato n.º 29/2017 - “**Revisão, Atualização e Conclusão da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Gavião**”, adjudicada à firma “Rejuveland, Lda”. Valor para 2020= -22.250,00€ (IVA incluído) e para 2021= +22.250€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 420) -----

- Concurso n.º 258/2018 – “**Elaboração do Projeto de Execução de Reabilitação do Mercado Municipal**”, adjudicada à firma “JLCG – Arquitetos Lda”. Valor para 2020= -22.000,00€ (IVA incluído) e para 2021= +22.000,00€ (IVA incluído) (DELIBERAÇÃO N.º 421) -----

- Contrato n.º 14/2020 – “**Fiscalização da Empreitada de Requalificação do Edifício Sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans**”, adjudicada à firma “Sérgio & Jorge Gomes, Lda”. Valor para 2020= -3.493,21€ (IVA incluído) e para 2022= +3.493,21€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 423) -----

- Contrato n.º 258/2020 – “**Elaboração de Projeto de Execução: Estação de Tratamento de Águas Residuais do Alamal**”, adjudicada à firma “Burgotributo, Lda”. Valor para 2020= -17.804,24€ (IVA incluído) e para 2021= +17.804,26€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 424) --

13.- Considerando: que o estado de contingência continua decretado em toda a área de Portugal Continental; que a pandemia motivada pelo vírus “SARS COV2” não dá sinais de abrandamento; todas as indicações da Direção Geral de Saúde; que com a realização da feira de outubro em Gavião, era impossível impor o cumprimento das normas de distanciamento social, ajuntamentos, etiqueta respiratória e outros; que o Município de Gavião se associa a todas as medidas que visem impedir a propagação do vírus; a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **cancelar a realização da tradicional feira de outubro.** (DELIBERAÇÃO N.º 425) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2020

2020.10.07

O senhor presidente salientou que a preocupação com a saúde é primordial. Informou que os municípios de Mação e Nisa também não irão realizar as suas feiras. -----

14.- Foi apreciado o pedido da Concelhia de Gavião do Partido Socialista, para cedência da **Casa do Povo de Gavião**, para realização da reunião da comissão política, no dia 16 de outubro às 21H00. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a cedência** do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 426) -----

O senhor **presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações de arquitetura relativo ao processo de obras particulares n.º 02/2018, para construção de eco-glamping – parque de campismo. (DELIBERAÇÃO N.º 427) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Quinta da Margalha, artigos matriciais n.º 1770 e 1776, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 428) -----

- Edifício sito na Rua da Capela n.º 11, artigo matricial n.º 584, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 429) -----

- Edifício sito na Rua Afonso Pais n.º 14, artigo matricial n.º 2599, em Belver, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 430) -----

- Edifício sito no Largo do Mártir, artigo matricial n.º 2261, em Belver, freguesia de Belver, (DELIBERAÇÃO N.º 431) -----

- Edifício sito na Rua da Lamega n.º 4, artigo matricial n.º 651, em S. Bartolomeu, freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 432) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos autos de consignação das seguintes obras: -----

- **Empreitada de “Ampliação da Rede de Esgotos da Torre Cimeira e da Torre Fundeira”** adjudicada à firma “Américo R. Rolo - Construções Lda”; (DELIBERAÇÃO N.º 433) -----

- **Empreitada de “Requalificação do Edifício Sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico da envolvente”**, adjudicada à firma “4MB – Construções Lda”. (DELIBERAÇÃO N.º 434) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar os seguintes despachos: --

- Despacho do senhor presidente da câmara datado de 18/09/2020, que aprovou a reprogramação temporal, com alteração de plano financeiro da operação “**ALT20-07-1203-FEDER-000077 – Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião**”; (DELIBERAÇÃO N.º 435) -----

- Despacho do senhor presidente da câmara datado de 18/09/2020, que aprovou a reprogramação temporal, com alteração de plano financeiro da operação “**ALT20-07-1203-FEDER-000099 Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião**”- candidatura complementar; (DELIBERAÇÃO N.º 436) -----

- Despacho do senhor presidente da câmara datado de 18/09/2020, que aprovou a reprogramação temporal, com alteração de plano financeiro da operação “**ALT20-08-2316-FEDER-000071 – Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião**”. (DELIBERAÇÃO N.º 437) -----

- Despacho do senhor presidente da câmara datado de 01/10/2020, que determinou a nomeação da coordenadora de segurança em obra e do diretor de fiscalização da **empreitada “Requalificação do**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2020

2020.10.07

Edifício Sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, Incluindo Arranjo Paisagístico da Envolvente". Aprovar o Plano de Segurança e Saúde, validado pela coordenadora de segurança em obra, bem como os Planos de Trabalhos, de Equipamento e de Mão-de-Obra, adaptados às datas previstas para a execução da obra. (DELIBERAÇÃO N.º 438) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável**, à realização da prova desportiva **"Touratech Rally 2020"**, com as condicionantes do parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 439) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 440) -----

1. Aprovar o **início do procedimento de alteração ao PDM de Gavião**, incluindo a aprovação da Oportunidade e Termos de Referência, anexa à informação dos serviços; -----

2. Estabelecer o prazo de 6 meses para a elaboração da alteração, e o período de 15 dias para a participação dos interessados na formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento; -----

3. Considerar dispensável a solicitação de acompanhamento, sendo adequado e suficiente o parecer da CCDRA; -----

4. Determinar a submissão da alteração a avaliação ambiental, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de maio. -----

7.- Na sequência do pedido de parecer para **instalação de posto de abastecimento de combustível** na EN118/IP2 – entre o Km159+830 e o Km 159+950, lado direito, em Gavião, foi presente a informação da DOSU que refere que o local se encontra localizado na classe de espaço florestal, do PDM de Gavião, regulamentada pelos artigos 34.º e 38.º do Regulamento do PDM, sendo os referidos artigos omissos relativamente à utilização pretendida e não tendo a intervenção pretendida enquadramento no PDM; a Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de inclusão, na alteração ao PDM de Gavião, aprovada na deliberação n.º 441, a possibilidade de instalação de postos de abastecimento de combustíveis em espaço florestal, passando a existir enquadramento no PDM de Gavião. Deliberou ainda notificar a "Infraestruturas de Portugal, SA" do teor da referida informação. (DELIBERAÇÃO N.º 441) -----

8.- No âmbito da candidatura Aviso ALT20-73-2020-12-CIMAA, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da obra de **"Remoção e Substituição de Fibrocimento da Cobertura da Escola Básica de Gavião"**, incluindo: arquitetura, caderno de encargos, condições técnicas especiais, PSS em projeto, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, mapa de quantidades, orçamento. Deliberou ainda aprovar a execução da obra num prazo de 90 dias e pelo preço base de 149.592,42€. (DELIBERAÇÃO N.º 442) -----

9.- Na sequência das vistorias realizadas aos referidos estabelecimentos, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar a classificação, como **alojamento local**, do estabelecimento sito na Rua Nova n.º 1, em Vale de Bordalo, freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 443) -----

- Aprovar a classificação, como **alojamento local**, do estabelecimento sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 73, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 444) -----

- Aprovar a classificação, como **turismo de habitação**, do estabelecimento sito na Rua Dr. Anselmo Patrício n.º 5, em Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 445) -----

- Aprovar a classificação, como agroturismo, do estabelecimento sito na Herdade da Maxuqueira, freguesia de Margem. (DELIBERAÇÃO N.º 446) -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão a **consulta pública a proposta final de Código Regulamentar e respetivos anexos** (nos termos previstos na proposta) nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, procedendo-se para o efeito à sua publicação na 2.ª Série do Diário da república e na internet, no

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2020

2020.10.07

sítio institucional da câmara municipal, com a visibilidade adequada à sua compreensão. (DELIBERAÇÃO N.º 447) -----

11.- No âmbito das reclamações apresentadas pelo representante do condomínio do lote 1 da Avenida José Marcelino, relativo às condições de segurança e salubridade, originadas pelo funcionamento da padaria instalada no rés-do-chão, e do proprietário do n.º 33 da Rua Dr. Eusébio Leão, relativo à degradação do revestimento da empena poente do mencionado prédio, a câmara municipal deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 448) -----

1. Notificar o proprietário do n.º 33 da Rua Dr. Eusébio Leão, do indicado nos pontos A.1) da informação da DOSU n.º 9569 (processo n.º 2020/500.10.402/4); -----

2. Notificar o proprietário da padaria e o representante do condomínio de que, na sequência do relatório da inspeção realizada à laje do piso 0, onde assenta o forno da padaria sita no n.º 35 da Rua Dr. Eusébio Leão, deverá ser apresentado, num prazo de 21 dias, projeto de execução subscrito por técnico legalmente habilitado para o efeito, que apresente soluções para as recomendações indicadas no ponto 5 do relatório, ou soluções alternativas que garantam a segurança estrutural e normal utilização da laje, e estrutura complementar, o qual deverá incluir especificações técnicas e caderno de encargos que suportem a intervenção a executar; -----

3. Notificar o representante do condomínio do indicado no ponto A.3) e C.a) da informação da DOSU n.º 9569 (processo n.º 2020/500.10.402/4); -----

4. Deverá notificar-se o proprietário da padaria para, num prazo de 15 dias, se pronunciar sobre o indicado no ponto B. e no ponto C.b) da informação da DOSU n.º 9569 (processo n.º 2020/500.10.402/4). -----

12. A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos seguintes relatórios: -----

- Relatório mensal de progressão N.º 15/2020 da fiscalização da empreitada de “**Promoção de Habitação Social de Qualidade (reabilitação de 7 edifícios)**”; (DELIBERAÇÃO N.º 449) -----

O senhor presidente informou que há 6 casas que estão praticamente concluídas. Brevemente será adjudicada a limpeza das mesmas para entrega às famílias cuja identificação constava na candidatura ao PAICD - Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas. -----

- Relatório mensal de progressão N.º 03/2020 da fiscalização da empreitada de “**Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética da Piscina Coberta de Gavião**”; (DELIBERAÇÃO N.º 450) -----

- Relatório mensal de progressão N.º 10/2020 da fiscalização da empreitada de “**Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião**”. (DELIBERAÇÃO N.º 451) -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2020

2020.10.07

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Lúcia Dias Martins